



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

**EDITAL N.º 44/DAFRH/2020**

----- **Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião:** -----

----- **Faz público**, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 49.º e n.º 4 do artigo 40.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a reunião ordinária da Câmara Municipal agendada para dia 15 de setembro de 2020, foi alterada para dia 17 do mesmo mês, a realizar pelas 10:30 horas, no edifício dos Paços do Município, nesta Vila de Santa Marta de Penaguião. -----

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do edifício dos Paços do Município e nos lugares de estilo e publicitado na página eletrónica em [www.cm-smpenaguiao.pt](http://www.cm-smpenaguiao.pt). -----

----- Paços do Município de Santa Marta de Penaguião, 10 de setembro de 2020. -----

A Vice-Presidente da Câmara,

Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva